

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 210/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.136537/2025-76

Interessado: Reitoria

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com os pareceres da Diretoria de Governança Institucional, da Procuradoria Geral Federal junto à UFVJM e considerando:

a necessidade de regulamentar e organizar as atividades administrativas no âmbito da Reitoria, de modo a assegurar o adequado funcionamento da instituição e o cumprimento das competências regimentais atribuídas a este órgão central;

que o Regimento Interno da Reitoria visa disciplinar a estrutura organizacional, o funcionamento e as atribuições das unidades vinculadas à Reitoria, complementando, no que lhe diz respeito, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade;

a urgência na necessidade de implementação das diretrizes e rotinas administrativas descritas no documento, para garantir a continuidade dos serviços e a organização interna da Reitoria;

que a próxima reunião ordinária do Conselho Superior está prevista para data posterior à necessidade de aplicação imediata do Regimento;

Resolve:

Aprovar, *ad referendum*, alterações no documento Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (SEI 1980598).

À Secretaria dos conselhos superiores da UFVJM para emissão da normativa.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 16/12/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1980694** e o código CRC **75845AF9**.